



PORTARIA Nº 513/CBMSC, de 4/10/22.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado no art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, no artigo 18 da Lei Complementar nº 724, de 2018, no artigo 55 do Decreto Estadual nº 1.328, de 2021, de acordo com o Processo CBMSC 00022759/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a Comissão de Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

Art. 2º Nomear para constituir a Comissão os seguintes bombeiros militares:

I - Subcomandante-Geral;

II - Diretor de Pessoal;

III - Diretor de Instrução e Ensino;

IV - Comandante do Centro de Ensino Bombeiro Militar;

V - Chefe da Divisão de Finanças;

VI - Chefe da Divisão de Seleção, Inclusão e Estudos de Pessoal;

VII - Chefe do Centro de Avaliação Física; e

VIII - Chefe da Divisão de Saúde e Promoção Social.

Art. 3º A Comissão terá como presidente o Subcomandante-Geral.

Art. 4º As atividades de secretaria serão realizadas pelo auxiliar da Divisão de Seleção, Inclusão e Estudos de Pessoal.

Art. 5º Compete à Comissão de Concurso Público: coordenar, gerenciar, modificar, determinar, efetivar e delegar competências em quaisquer das etapas dos concursos públicos de ingresso e processo seletivo interno, fazendo-se constar nos editais e portarias, bem como dirimir todas as situações advindas das suas realizações, mediante a homologação pelo Presidente da Comissão de Concurso.

Art. 6º Conforme necessidade, o Presidente da Comissão de Concurso Público poderá requisitar o apoio técnico de quaisquer integrantes da Corporação.

Art. 7º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 8º Fica revogada a Portaria Nº 453/CBMSC/2014, datada de 11 de dezembro de 2014.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de outubro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **UX18BA77**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AURELIO BARCELOS (CPF: 909.XXX.809-XX) em 05/10/2022 às 14:33:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMjc1OV8yMjc5MF8yMDIyX1VYMTk5MjE3> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00022759/2022** e o código **UX18BA77** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.